Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 036/2013

Autoriza a Universidade de Taubaté a fazer doação de carteiras universitárias.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-096/13, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté autorizada a doar à Igreja Assembléia de Deus Portas Amarelas, 60 (sessenta) carteiras universitárias, conforme especificado no processo acima citado, para uso na Igreja Assembléia de Deus Portas Amarelas, em trabalho voluntário com crianças carentes.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 14 de novembro de 2013.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de novembro de 2013.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA